



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.830/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 3539.....R\$ 196.959,23

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 3538.....R\$ 27.976,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o valor total de R\$ 224.935,23, sendo R\$ 217.257,46 oriundos de superávit do exercício anterior e R\$ 7.677,77 de rendimentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GISELE

CAUMO:00381066
045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2026.03.09 14:29:59
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.830/2026, de 09 de março de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 224.935,23, oriundo de superávit do exercício anterior e rendimentos.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

GISELE
CAUMO:00381
066045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2026.03.09
14:30:11 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza